

EDITAL INTERNO Nº 039/2019/USJ

ESTABELECE O PROCESSO DE INSCRIÇÕES DE ACADÊMICOS PARA ATUAR COMO VOLUNTÁRIOS NO VESTIBULAR DE INVERNO ACAFE 2019.

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, Prof. Renato Brittes, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO:**

O Processo de inscrição de acadêmicos do Centro Universitário Municipal de São José – USJ para atuar como voluntários no Vestibular de Inverno da ACAFE 2019, nos seguintes termos:

1. Período de Inscrição

1.1. Fica determinado o período de **28 de maio a 03 de junho de 2019**, para os acadêmicos matriculados no Cursos de Graduação do Centro Universitário Municipal de São José – USJ realizarem a inscrição para atuarem como voluntários no Vestibular de Inverno ACAFE 2019 que acontece no dia 09 de junho de 2019.

2. Da Vaga

2.1. O presente edital contempla 10 (dez) vagas com carga horária de 15 horas a serem validadas como ACC (Atividade Curricular Complementar).

3. Das atividades a serem desenvolvidas

3.1 Os acadêmicos selecionados deverão desempenhar as seguintes tarefas:

- a) Desenvolver atividade como fiscal de corredor, ou de sala ou de banheiro, a ser definida pelo Coordenador Geral do Vestibular, no dia da prova;
- b) Participar de reunião prévia em data a ser definida, onde serão repassadas as informações das atividades pertinentes aos fiscais no dia do vestibular.

3.2. O candidato classificado deverá chegar ao local da prova no dia 09 de junho de 2019, às 13h00min e o horário de saída está previsto para as 19h00min.

4. Dos requisitos para a inscrição

4.1. Ser aluno matriculado e ativo num dos cursos de graduação do USJ.

5. Inscrição

5.1. Para formalizar a inscrição no presente processo, o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição (ANEXO ÚNICO), devidamente preenchida e assinada no setor de protocolo do USJ no período mencionado no item 1.1 do presente edital.



6. Classificação Final

6.1. O resultado da classificação dos inscritos será publicado em Edital no dia 04 de junho de 2019.

6.2. Em caso de empate nas análises, serão considerados os seguintes critérios:

a) Primeiro critério: ser acadêmico matriculado nas duas últimas fases nos cursos de graduação do USJ;

b) Segundo critério: maior idade.

7. Dos Recursos

7.1. Após a publicação do resultado, o interessado poderá solicitar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no Setor de Protocolo do USJ, na Rua Jair Vieira, 76, Kobrasol, no horário das 13h00min às 21h00min.

7.2. A Comissão responsável pelo recebimento e análise das inscrições e recursos foi designada pelo Reitor do USJ, por intermédio da Portaria nº 044/2018/USJ, em 21 de dezembro de 2018.

8. Das Disposições Finais

8.1. A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas nesse Edital, às regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.

8.2. O resultado do presente processo seletivo será publicado no **dia 04 de junho de 2019**.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos por comissão nomeada pelo Reitor.

8.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José (SC), 27 de maio de 2019.



Prof. Renato Brittes

Reitor do Centro Universitário Municipal de São José - USJ

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,

CPF: _____, aluno matriculado e ativo no Curso

de _____ do Centro Universitário Municipal

de São José, na Fase _____, sob a matrícula nº _____, venho por

este intermédio requerer minha inscrição para

_____, conforme os termos estabelecidos no Edital nº 039/2019/USJ.

Informo, ainda, que meu celular é (_____) _____, e meu e-mail para
contato é _____.

São José (SC), ____ de _____ de 2019.

Assinatura



1279CC6CE7D0D7CB02F4A81260948E1